



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 4702023525

SEXTA, 05 DE MAIO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO Nº 470

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 676	2
PORTARIA Nº 677	2
PORTARIA Nº 678	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023	3
► Secretaria Municipal de Saúde	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2023 PROCESSO ADM 171/2023	3
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
CONTRATO 17/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4702023525

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 676

“Concede Licença a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Artigo 159 do Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOHNNY DOS SANTOS RODRIGUES**, MAT: 255161, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Farmácia**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, com início em **04 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 677

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, de acordo com a Lei Municipal 438/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, do município de Ananás para o mandato de 02 (dois) anos, de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 438/2011, os membros citados abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: FERNANDO MARROCO DA SILVA

Suplente: MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Titular: NUBIA GOUVEIA DE SOUSA

Suplente: IDEMAR FORMIGA

Titular: WILTON FERREIRA RODRIGUES

Suplente: ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Titular: MANOEL ARAÚJO DE SÁ

Suplente: RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Titular: DOMINGOS SÁVIO DE AQUINO PEREIRA

Suplente: SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS

Titular: MOISÉS COELHO GUSMÃO

Suplente: CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA

Titular: RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Suplente: JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: GILSON CHAVES

Suplente: JOAQUIM MIGUEL DOS ANJOS

Titular: ISABELNETA BORGES

Suplente: FRANCISCO CARLOS DIAS

Titular: MARIA IVONETE RODRIGUES RIBEIRO

Suplente: ELIOMAR SANTIAGO

Titular: JOSÉ HILTON GOMES MARTINS

Suplente: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO

Titular: EDVALDO VIEIRA SILVA

Suplente: OSADIR PEREIRA DA COSTA

Titular: CLEMENTE EVANGELISTA DOS SANTOS DUARTE

Suplente: DANÚBIO VIERA DOS SANTOS

Titular: GERALDINO NUNES PEREIRA

Suplente: RAIMUNDINHA CARNEIRO ROCHA

ESTRUTURA DO CMDRS

Presidente: RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Vice-Presidente: FRANCISCO CARLOS DIAS

Secretario Executivo: MOISÉS COELHO GUSMÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 05 dias de maio de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 678

“Concede Licença Maternidade a Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, MAT: 5474499. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade pelo **período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 30/04/2023 a 27/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 05 dias de maio de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto de o presente contrato a **Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para reforma de cortinas persianas a qual irá atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ananás - TO.**

Conforme especificado abaixo

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	218	M²	COSERTO E LIMPEZA DE CORTINAS PERSIANAS VERTICAL	R\$ 80,00	R\$ 17.440,00
2	11	M²	CORTINA PERSIANA DUAL ROLLER	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
3	4,7	M²	GALEIRA OU BANDOR PARA CORTINA DUAL ROLLER	R\$ 200,00	R\$ 940,00
Valor total	R\$ R\$				27.180,00

Vigência, com **início em 05 dias do mês de maio de 2023 até 04 de setembro de 2023.**

Ananás - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2023

PROCESSO ADM 171/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO, torna público que realizará uma licitação na forma eletrônica, no dia 18 de maio de 2023 as 15h30min (horário de Brasília), na plataforma BNC Bolsa Nacional de Compras, OBJETO contratar empresa para continuar o fornecimento de medicamentos demandas de determinações judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Ananás para benefício da população vinculada a este município, tendo amparo no Art. 196 da Constituição Federal de 1998, na lei 8.080/90 que institui o Sistema Único de Saúde e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Para garantir as determinações e recomendações do Ministério Público, Defensoria Pública e Departamento de Justiça. Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Ananás -TO 05 de maio de 2023.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04.

CONTRATADA: A EMPRESA: CLODOALDO DE OLIVEIRA EIRELI, “PERSIANAS J.C. ME, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº03.070.460/0001-84, com sede na Rua 21 de abril, número 29, Quadra 05, lote 06, CEP: 77.816-390, bairro entroncamento, Araguaína TO por intermédio de seu representante legal, senhor Clodoaldo de Oliveira, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 292.506.842-15 e RG. 2241164 SSP/PA: Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**CONTRATO 17/2023**

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato firmado entre SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - TO e a pessoa física KARINA TÁTILLA GOMES SILVA, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, representado pelo Diretor, Sr. JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 175.923.302-10 e RG. nº 1319220, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 729, Centro, Ananás - TO.

CONTRATADO: KARINA TÁTILLA GOMES SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.318.671-60, RG nº 1180132 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 702, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL, tendo em vista o contido nos autos do contrato nº 17/2023 assinado em 20 de janeiro de 2023, cuja celebração foi autorizada pela Dispensa Eletrônica nº 01/2023, Processo Administrativo nº 08/2023, e se regerá pela Lei n.º 14.133/2020, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente, solicitada pela contratada através Ofício 001/2023, tem como objeto a RESCISÃO TOTAL E CONSENSUAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 17/2023, firmado entre o SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - TO e a pessoa física KARINA TÁTILLA GOMES SILVA, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORIAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, DESTINADA PARA O CONSUMO HUMANO, QUE ABASTECE O MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO.

Ananás - TO, 02 de maio de 2023.

SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - TO

Rescindente